PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

Aditivo n.º 1 Contrato TRT Nº 025/2005
PA Nº 996/2005

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM O TRT 16ª REGIÃO E A EMPRESA F.G. ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,** com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito sob o CNPJ nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Exma. Sra. Desembargadora Presidente, Dra. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a Empresa **F.G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Sigma nº 322, Recanto do Vinhais, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.664.811/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **GERALDO CARLOS DOS SANTOS,** RG nº 1420105, SSP/CE e CPF nº 293036563-34, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de conformidade com as normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o Contrato de Empreitada por preço global firmado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, a contar de 19 de junho de 2006, com término em 17 de agosto de 2006, objetivando a construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA localizado entre a Av. Marly Bouéres e a Rua 05, s/n, Bairro Mutirão, na cidade de Pedreiras/MA, conforme despacho do Sr. Diretor Geral à fl.882.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratadas firmam as partes o presente Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 16 de junho de 2006.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Desembargadora Presidente
TRT – 16ª Região

GERALDO CARLOS DOS SANTOS
F.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF: